



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 82/84

Aprova o Subprojeto que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o "SUBPROJETO DE MELHORIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA NAS SÉRIES TERMINAIS DE 1º GRAU", com execução prevista para três (3) anos.

Art. 2º - O Centro de Ciências e Tecnologia da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento das normas contidas no referido Subprojeto, inclusive para o recolhimento das taxas dele oriundas, em conta própria da UECE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 1984.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor